



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 472, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

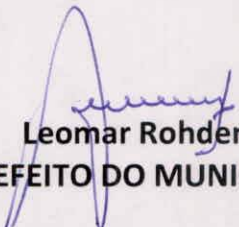
RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a contar de 23 de novembro de 2021, **Vanderson Rafael Muller Dapper**, portador do RG n.º 12.336.414-7 SSP/PR e do CPF n.º 088.299.899-40, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Escola Municipal Marechal Deodoro e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2437
de 22/11/21 FL. 1
Visto 